

## PORTARIA Nº269/2018

**ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA**,  
Secretário Municipal de Administração de  
Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das  
atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015,  
este amparados pela Lei Orgânica Municipal,  
em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Considerando memorando o nº 060/2018, datado de  
25/04/2018, do Secretário Municipal de Cultura e  
Turismo, Sr. **MASSOUD NASSAR NETO**.

**Art. 1º** - Fica autorizado o Agente Administrativo, Sr. **JOSÉ ACHILLES SALOMON JÚNIOR**, matrícula 6467, lotada na SECUT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a conduzir veículos da SECUT.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 25/04/2018.

Itajubá, aos 26 de abril de 2018, 199º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo Interino

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

**JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA**  
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo